



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1409/04,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER “UNIDOS PELA VIDA” DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida” de Taquarituba.

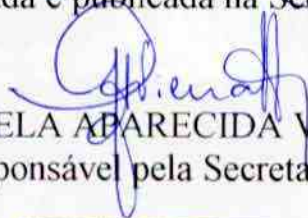
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das despesas previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 2.004.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/12/04

Publicado no Jornal: *Taquarituba*
nº _____ de 16/12/04



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>